

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2024

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2023 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de Cruz Machado.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Professor Cleto, 425, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, neste ato representado pelo Senhor Bachir Abbas, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.765-4 SESP/PR e CPF 580.588.429-15, doravante denominado **CONTRADADO** e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.688/0001-09, com sede a Avenida Vitória, 167, Cruz Machado – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Antonio Luiz Szaykowski, portador da cédula de identidade nº 4.207.620-1 e CPF nº 714.986.999-87 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo visa a alteração dos valores do programa **SAMU** constante na cláusula sexta do Contrato de Rateio n.º 003/2023, em razão do aumento nos valores de repasse dos incentivos Federais que impactaram no valor originalmente previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES DE VALORES NO PROGRAMA:

Fica acrescido o valor de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) conforme cláusula sexta item “F” PROGRAMA SAMU -192, que passará de **R\$ 636.068,98** (seiscentos e trinta e seis mil, sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), para **R\$ 648.068,98** (seiscentos e quarenta e oito mil, noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 01 (um) mês, com início em 01 de dezembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

 (42) 3523-7930

 cisvali@cisvali.com.br

 CNPJ: 00.956.801.0001/25

 Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas deste contrato. E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

União da Vitória, 17 de Dezembro de 2024.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Bachir Abbas
Presidente CISVALI
CONTRATADO

 (42) 3523-7930

 cisvali@cisvali.com.br

 CNPJ: 00.956.801.0001/25

 Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300